Fls. n.º 2
Proc. 488 /2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA - PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1908	27.06.05	

Projeto de Lei nº. 071 de _____ de _____ de 2005.

Denominando de Francisco Alamino a Rua Marginal do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2005, aprovou Projeto de Lei nº._____/2005, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua Marginal, assim indicada, no Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de Avenida Francisco Alamino.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de Junho de 2005.

RONALDO CORRAINI
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 22 de Agosto de 2005

Luiz Braz Mariano
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por 9 votos a favor e 1 ausência
Sessão 29 de Agosto de 2005

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO ALAMINO, nascido em 14/08/1924 em Rurai, Estado de São Paulo.

Trabalhou nas empresas Trol e Oksford em São Paulo.

Em 1980, já aposentado, veio para Mococa com sua esposa Josefa Garcia Alamino e seus filhos: Antonio, Joaquim, Augusta, Francisco, Carlos, Eugênia, Odair, Rubens, Ivete e Ivonete.

Homem honesto, criou seus dez filhos sempre na simplicidade.

Foi um marido e pai exemplar, auxiliando na educação e ajudando seus filhos.

Acometido de grave doença, foi se debilitando cada dia mais, vindo a falecer em Maio de 2005, causando a todos seus familiares e amigos, a tristeza da partida e a saudade eterna.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de Junho de 2005.

RONALDO CORRAINI
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 488/2005.

PROJETO DE LEI Nº.071/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Junho de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 488 /2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 488/2005.

PROJETO DE LEI Nº.071/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 01 / 08 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 04 / 08 / 2005.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Ítalo Moreira Junior

DATA DA NOMEAÇÃO: 01 / 8 / 2005.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 488/2005.

PROJETO DE LEI Nº.071/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 01 / 08 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 10 / 08 / 2005.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.071/2005.**

INTERESSADO :- **Ronaldo Corraini**

RELATOR :-

ASSUNTO :- Denominando de Francisco Alamino, a Rua Marginal do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 01 de Agosto de 2005.

- Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 1º de Agosto de 2005.

Presidente

Fls. n.º 8
Proc. 488 /2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 7570
Entrada em: 31/08/05

Ofício nº.692/2005-CM.

Mococa, 30 de Agosto de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 29 de Agosto último, constando de:

1- Autógrafo nº.079/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.016/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.080/2005, referente ao Projeto de Lei nº.065/2005. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.081/2005, referente ao Projeto de Lei nº.071/2005. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.082/2005, referente ao Projeto de Lei nº.075/2005. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.083/2005, referente ao Projeto de Lei nº.077/2005. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.084/2005, referente ao Projeto de Lei nº.079/2005. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 9 Rsc
Proc. 488 /2005

AUTÓGRAFO Nº. 081 DE 2005.

PROJETO DE LEI N°.071/2005.

Denominando de Francisco Alamino a Rua Marginal do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de Agosto de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.071/2005, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua Marginal, assim indicada, no Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de Avenida Francisco Alamino.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de Agosto de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário